



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE

Coordenação de Políticas Estudantis – COEST

Núcleo de Atendimento Social ao Estudante - NASE

Documentação necessária para inscrição no Programa de Bolsa Permanência – DEZEMBRO DE 2014

I. Para estudantes beneficiários/as do PAES que renovaram os auxílios até o mês de NOVEMBRO DE 2014

Entregar a documentação descrita abaixo juntamente com o formulário de entrega de documentos do PBP:

1. Comprovação da Renda Familiar: apresentar de todos os membros maiores de 18 anos que residem com a família (inclusive do/a estudante).

1.1. Trabalhador/a assalariado/a com contrato regido pela CLT;

1.2. Aposentado/a ou pensionista;

1.3. Servidor/a Público/a Estatutário/a;

a) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses (caso o/a trabalhador/a possua conta bancária);

b) Comprovações de rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis: contrato ou declaração de locação ou arrendamento (devidamente registrado em cartório e acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento, quando for o caso);

c) Declaração em que conste a informação da ausência das situações acima, se for o caso, com assinatura reconhecida em cartório.

1.4. Profissional Autônomo/a ou Profissional Liberal:

a) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/à candidato/a ou a membros de sua família, quando for o caso;

- b) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses, caso o/a trabalhador/a possua conta bancária;
- c) Comprovações de rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis: contrato ou declaração de locação ou arrendamento (com o devido registro em cartório e três últimos comprovantes de recebimento, quando for o caso);
- d) Declaração em que conste a informação da ausência das situações acima, se for o caso, com assinatura reconhecida em cartório.

1.5. Desempregados/as e trabalhadores/as informais:

- a) Comprovações de rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis: contrato ou declaração de locação ou arrendamento (com o devido registro em cartório e três últimos comprovantes de recebimento, quando for o caso) ou declaração em que conste a informação da ausência de tal situação, com assinatura reconhecida em cartório.

1.6. Trabalhador/a rural:

- a) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), quando for o caso;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física (do agricultor), se for o caso;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses das pessoas jurídicas (empresas ou microempresas) vinculadas ao agricultor, quando for o caso;
- d) Notas fiscais de vendas, quando for o caso;
- e) Comprovações de rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis: contrato ou declaração de locação ou arrendamento (com o devido registro em cartório e três últimos comprovantes de recebimento, quando for o caso);
- f) Declaração em que conste a informação da ausência das situações acima, se for o caso, com assinatura reconhecida em cartório.

1.7. Estudantes Indígenas ou Quilombolas

- a) documentação referente à situação socioeconômica do/a estudante e dos membros do seu grupo familiar (Trabalhador/a assalariado/a com contrato regido pela CLT, Aposentado/a ou pensionista, Servidor/a Público/a Estatutário/a, Profissional Autônomo/a ou Profissional Liberal, Desempregados/as e trabalhadores/as informais, Trabalhador/a rural) enumerada nos itens 1.1 a 1.6;
- b) Auto Declaração do/a candidato/a;
- c) Declaração da sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos 03 (três) lideranças conhecidas;
- d) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o/a estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;

e) Declaração da Fundação Cultural Palmares que o/a estudante Quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola. (<http://www.palmares.gov.br/>)

II. Para estudantes beneficiários/as do PAES que renovarão os auxílios no mês de DEZEMBRO DE 2014

Entregar a documentação descrita abaixo juntamente com o formulário de entrega de documentos do PBP:

1. Comprovação da Renda Familiar de todos os membros maiores de 18 anos que residem com a família (inclusive do/a estudante).

1.1. Trabalhador/a assalariado/a com contrato regido pela CLT,

1.2. Aposentado/a ou pensionista,

1.3. Servidor/a público/a estatutário/a ou Desempregados/as,

1.4. Profissional Autônomo ou Profissional Liberal,

1.5. Trabalhadores/as informais e

1.6. Trabalhador/a rural:

a) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses (caso o/a trabalhador/a possua conta bancária);

b) Comprovações de rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis: contrato ou declaração de locação ou arrendamento (devidamente registrado em cartório e acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento quando for o caso) ou declaração em que conste a informação da ausência de tal situação, com assinatura reconhecida em cartório.

c) Declaração em que conste a informação da ausência das situações acima, se for o caso, com assinatura reconhecida em cartório.

1.7. Estudantes Indígenas ou Quilombolas

a) documentação referente à situação socioeconômica do/a estudante e dos membros do seu grupo familiar (Trabalhador/a assalariado/a com contrato regido pela CLT, Aposentado/a ou pensionista, Servidor/a Público/a Estatutário/a, Profissional Autônomo/a

ou Profissional Liberal, Desempregados/as e trabalhadores/as informais, Trabalhador/a rural) enumerada nos itens 1.1 a 1.6;

b) Auto Declaração do/a candidato/a;

c) Declaração da sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos 03 (três) lideranças conhecidas;

- d) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o/a estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
- e) Declaração da Fundação Cultural Palmares que o/a estudante Quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola. (<http://www.palmares.gov.br/>)

Para os/as estudantes NÃO beneficiários/as do PAES

1. Entregar a documentação descrita abaixo juntamente com o Questionário Socioeconômico do Programa de Assistência ao Estudante (PAES), disponível em: <http://www.unilab.edu.br/programa-de-assistencia-ao-estudante-paes/>

2. Comprovação da Renda Familiar: apresentar de todos os membros maiores de 18 anos que residem com a família (inclusive do/a estudante).

1.1. Trabalhador/a assalariado/a com contrato regido pela CLT:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (**obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência**);
- b) Contracheque dos últimos três meses;
- c) Última declaração de imposto de renda completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, caso declare;
- d) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses, caso o/a trabalhador/a possua conta bancária;
- e) Comprovações de rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis: contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e acompanhada dos três últimos comprovantes de recebimento quando for o caso;
- f) Declaração em que conste a informação da ausência das situações especificadas nos itens c), d) e e), se for o caso, com assinatura reconhecida em cartório.

1.2. Aposentado/a ou pensionista:

- a) Extrato de benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público (não vale para fins de comprovação o extrato bancário da pensão e/ou aposentadoria);
- b) Última declaração do imposto de renda completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, caso declare;

- c) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses;
- d) Comprovações de rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis: contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado(a) em cartório e acompanhada dos três últimos comprovantes de recebimento, quando for o caso;
- e) Declaração em que conste a informação da ausência das situações especificadas nos itens b), e d), se for o caso, com assinatura reconhecida em cartório.

1.3. Servidor/a Público/a Estatutário/a:

- a) Contracheques dos últimos três meses;
- b) Última declaração do imposto de renda completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, caso declare;
- c) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses, caso o trabalhador possua conta bancária
- d) Comprovações de rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis: contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado(a) em cartório e acompanhada dos três últimos comprovantes de recebimento, quando for o caso;
- e) Declaração em que conste a informação da ausência das situações especificadas nos itens b), c) e d), se for o caso, com assinatura reconhecida em cartório.

1.4. Profissional Autônomo/a ou Profissional Liberal:

- a) Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses;
- b) Última declaração de imposto de renda completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/à candidato/a ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses, caso o/a trabalhador/a possua conta bancária;
- e) Comprovações de rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis: contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado(a) em cartório e acompanhada dos três últimos comprovantes de recebimento, quando for o caso;
- f) Declaração em que conste a informação da ausência das situações especificadas nos itens b) ao e), se for o caso, com assinatura reconhecida em cartório.

1.5. Desempregados/as:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (**obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência**);
- b) Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Última declaração de imposto de renda completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, caso declare;
- d) Comprovações de rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis: contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado(a) em cartório e acompanhada dos três últimos comprovantes de recebimento, quando for o caso;
- e) Declaração em que conste a informação da ausência das situações especificadas nos itens c) e d), se for o caso, com assinatura reconhecida em cartório.

1.6. Trabalhador/a informal:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (**obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência**);
- b) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Última declaração de imposto de renda completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) Comprovações de rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis: contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado(a) em cartório e acompanhada dos três últimos comprovantes de recebimento, quando for o caso;
- e) Declaração em que conste a informação da ausência das situações especificadas nos itens c) e d), se for o caso, com assinatura reconhecida em cartório.

1.7. Trabalhador/a rural:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (**obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência**);

- b) Declaração informando que é agricultor/a, **constando a renda média mensal**, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural,
- d) Última declaração de imposto de renda completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, caso declare;
- e) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), quando for o caso;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física (do agricultor), se for o caso;
- g) Extratos bancários dos últimos três meses das pessoas jurídicas (empresas ou microempresas) vinculadas ao/à agricultor/a, quando for o caso;
- h) Notas fiscais de vendas, quando for o caso;
- i) Comprovações de rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis: contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e acompanhada dos três últimos comprovantes de recebimento, quando for o caso;
- j) Declaração em que conste a informação da ausência das situações especificadas nos itens c) ao i), se for o caso, com assinatura reconhecida em cartório.

1.8. Estudantes Indígenas ou Quilombolas

- a) documentação referente à situação socioeconômica do/a estudante e dos membros do seu grupo familiar (Trabalhador/a assalariado/a com contrato regido pela CLT, Aposentado/a ou pensionista, Servidor/a Público/a Estatutário/a, Profissional Autônomo/a ou Profissional Liberal, Desempregados/as, Trabalhadores/as informais, Trabalhador/a rural) enumerada nos itens 1.1 a 1.7;
- b) Auto Declaração do/a candidato/a;
- c) Declaração da sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos 03 (três) lideranças conhecidas;
- d) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o/a estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
- e) Declaração da Fundação Cultural Palmares que o/a estudante Quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola. (<http://www.palmares.gov.br/>)

1. Questionário Socioeconômico do Programa de Assistência ao Estudante (PAES) disponível em: <http://www.unilab.edu.br/programa-de-assistencia-ao-estudante-paes/> .